



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1005, DE 21 DE JULHO DE 2021.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA CAROLINE DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

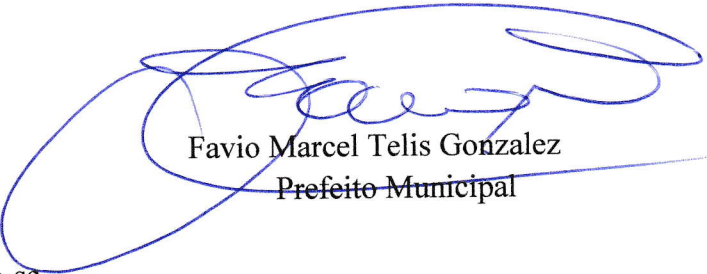
CONSIDERANDO o memorando nº 130/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Interrompe férias regulamentares da servidora **Caroline de Oliveira**, Médica Veterinária, matrícula nº 56148-7, por 10 dias a contar de 20/07/2021, referente ao período aquisitivo 11/02/2020 à 10/02/2021, pelo motivo de produtores solicitando vacinação de Brucelose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/